

**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**PORTARIA Nº 053/2019**

Concede férias à Servidora que especifica, e dá outras providências.

SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE:**

I- Conceder férias à servidora NEUZA DE ANDRADE DA COSTA, lotada no cargo efetivo de faxineira, no período de 06 a 15 de março de 2019, e de 02 a 11 de maio de 2019, totalizando vinte dias, referente ao período aquisitivo de 2018/2019.

II- Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município.

III- Autoriza ainda o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019.

***SIMON ROGÉRIO FREITAS ALVES DA SILVA***  
Presidente.

**Publicado por:**  
Adriana Rossato d Monteiro  
**Código Identificador:6970FAC8**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 07/02/2019.  
Edição 2284

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>